



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**REQUERIMENTO Nº 012/2023**

**Assunto:** Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 931 de 2023, de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José que "dispõe sobre o controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Estado do Paraná, e dá outras providências"

Autor: Pedro Alberto Arrigo


Excelentíssimo Sr. Presidente Pedro Alberto Arrigo

O Vereador que este subscreve, requer, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, que seja submetida a plenário, a fim de conste nos anais desta Casa de Leis, "Moção de Apoio " ao Projeto de Lei nº 931 de 2023, de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José que "dispõe sobre o controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Estado do Paraná, e dá outras providências"

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei 931/2023 elenca uma série de especificações para o controle populacional seja racional, não se trata da deliberação indiscriminada da caça, mas sim medidas que vêm de encontro com as necessidade do estado, por exemplo, não é possível utilizar armadilhas capazes de matar ou ferir pois outros animais podem acabar sendo capturados, fica vedada a perseguição, captura e abate da fauna silvestre nativa do Brasil, apenas os animais exóticos que ficarão a critério do órgão competente relacionar, também não é autorizado a utilização de produtos que podem afetar outros animais ou equipamentos que podem causar maus tratos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUINTA DO SOL, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**Pedro Alberto Arrigo**

Vereador

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)